



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Associação para o Apoio Social de Parada – Pedido de apoio financeiro - Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em treze de outubro de dois mil e vinte e um, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Associação para o Apoio Social de Parada, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) para ajudar a Instituição a fazer face a despesas fulcrais para o seu bom funcionamento, conforme ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3454 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)</i>
2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro – para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), para ajudar no pagamento das obras de repavimentação da zona envolvente do Edifício daquela Associação, conforme referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4858 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
3. Protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Futebol de Bragança para a implementação do Projeto “Street Football Move” para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6039 (seis mil e trinta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)</i>
4. Despachos de delegação e subdelegação de competências na vereadora a tempo inteiro, Maria Manuel Rocha Cunha Silva – para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor dos despachos de 12-10-2021 e 22-10-2021, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7468 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito) e 7786 (sete mil setecentos e oitenta e seis), respetivamente, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
5- Despacho de delegação e subdelegação de competências na vereador a tempo inteiro, Rui Jorge Barracho Figueiredo – para conhecimento	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do despacho de 12-10-2021, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7469 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
6- Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato- 3º Trimestre de 2021 – para conhecimento e submissão à Assembleia Municipal também para conhecimento	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 3º Trimestre de 2021, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7458 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, a 31-09-2021 e submete-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.</i>
7- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Café Stramuntano do Mercado” – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 14-10-2021, contido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7558 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
8- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Bar PJ” – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 14-10-2021, contido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7560 (sete mil quinhentos e sessenta), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
9- Empreitada de “Pavimentações e Marcações em Diversos Locais do Concelho de Alfândega da Fé” -Aprovação das peças do procedimento e abertura do procedimento – para	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5785 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
conhecimento	
10- Empreitada de “Pavimentações e Marcações em Diversos Locais do Concelho de Alfândega da Fé” – Projeto de decisão de adjudicação – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em sete de setembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6649 (seis mil seiscentos e quarenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
11- Empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego” – Prorrogação do prazo de execução da empreitada e solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, que aprovou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7168 (sete mil cento e sessenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
12- Empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego” – Auto de Medição nº 1 – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7264 (sete mil duzentos e sessenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €21.205,13 (vinte e um mil duzentos e cinco euros e treze cêntimos), relativamente à empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego”</i>
13- Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde – Prorrogação do prazo de execução da empreitada e solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos – para ratificação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, que aprovou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7171 (sete mil cento e setenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
14- Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso junto da Escola EB1 e Centro de Saúde – Auto de Medição 4TN – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6990 (seis mil novecentos e noventa) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 4 TN, no valor de €17.312,41 (dezassete mil trezentos e doze euros e quarenta e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde”</i>
15- “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” – Auto de Medição Nº 1 TN – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de setembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6429 (seis mil quatrocentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), relativamente à empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho”</i>
16- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1.ª Fase – Conta Final – para aprovação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a Conta Final da empreitada da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1.ª Fase, cujo valor é de €744.405,21 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco euros e vinte e um cêntimos), conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6752 (seis mil setecentos e cinquenta e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
17- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 3TN – para ratificação	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte de agosto de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6034 (seis mil e trinta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de €16.982,01 (dezasseis mil novecentos e oitenta e dois euros e um cêntimo), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	Castelo”
<p>18- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 4TN – para ratificação</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em treze de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6751 (seis mil setecentos e cinquenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 4 TN, no valor de €22.148,70 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”</i></p>
<p>19- “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos” -Auto de Medição Nº 1 TN – para ratificação</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dez de setembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6651 (seis mil seiscentos e cinquenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €30.799,00 (trinta mil setecentos e noventa e nove euros), relativamente à empreitada de “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos”</i></p>
<p>20- “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos” -Auto de Medição Nº 2 TN – para ratificação</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7475 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €16.175,76 (dezasseis mil cento e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), relativamente à empreitada de “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos”</i></p>
<p>21- Setor de Licenciamento - processo LU.1/18 – PRAZO.210/21 - Deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Obras de Urbanização n.º 1/2018, por 36 meses, requerido por Alfandegatur, Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, Lda., para execução dos acessos, infraestruturas de serviço e espaços verdes/florestais que irão servir o futuro Empreendimento Turístico, do tipo "Aldeamento Turístico", sito no Alto da Serra de Bornes, freguesia de Sambade - para RATIFICAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal VU-10, delegada no Presidente da Câmara e praticada pelo Vice-presidente da Câmara na qualidade de Presidente da Câmara Substituto, no período de gestão limitada sequente às eleições autárquicas de 26/09/2021); no entanto, não tendo o assunto estado presente para ratificação na primeira semana após a instalação do órgão executivo do Município, submete-se agora para nova decisão de deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Obras de Urbanização n.º 1/2018;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, deferir o pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Obras de Urbanização n.º 1/2018, nos termos descritos no parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datado de 01-10-2021, contido no requerimento PRAZO.210/21, de 23-09-2021.</i></p>
<p>22- Setor de Licenciamento - LE.9/21 - LOE.151/21 - Reprovação do projeto de arquitetura e indeferimento (após período de audiência prévia nos termos do CPA) do pedido de licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, sita em "Rua do Rebalinho" - freguesia de</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>Vilarelhos, requerido por Amélia da Conceição Almeida de Sá - para CONHECIMENTO (competências subdelegadas no Vice-Presidente da Câmara VU-03 e VU-07 --- despachos praticados antes do período de gestão limitada sequente às eleições autárquicas de 26/09/2021)</p>	
<p>23- Setor de Licenciamento - processo PC.42/21 - CPR.196/21 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1006 - "Vila", da Freguesia de Alfândega da Fé), requerido por António Jacinto Rodrigues - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44 --- despacho praticado antes do período de gestão limitada sequente às eleições autárquicas de 26/09/2021);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>24- Setor de Licenciamento - processo PC.44/21 - CPR.202/21 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigos n.º 327 e 850 da União das Freguesias de Pombal e Vales), requerido por Adolfo de Deus Mesquita - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44 --- despacho praticado antes do período de gestão limitada sequente às eleições autárquicas de 26/09/2021);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>25- Setor de Licenciamento - processo PC.45/21 - CPR.205/21 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de 27 prédios rústicos (artigos n.º 654 e 656 da Freguesia de Vilarelhos e artigos n.º 2188, 2209, 2230, 2236, 2254, 2269, 2341, 2401, 2410, 2419, 2428, 2518, 2524, 2548, 2563, 2599, 2631, 2723, 2731, 2739, 2821, 2827, 2885, 2891, 3394 da União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Herança de maria da Conceição Guerra Rodrigues - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44 --- despacho praticado antes do período de gestão limitada sequente às eleições autárquicas de 26/09/2021);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>26- Renovação do Cartão Municipal Sénior nº 57</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, autorizar a renovação do cartão Municipal Sénior nº 57, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 41 (quarenta e um), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i></p>
<p>27- Proposta de adesão ao protocolo de cooperação projeto-piloto "Integrar Valoriza" e subscrição da Carta de Compromisso do projeto "Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas" – para aprovação;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente sob o nº 7224 (sete mil duzentos e vinte e quatro), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) bem como subscrever a Carta de Compromisso referente ao Projeto "Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas".</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
28- Reconstituição do Conselho Municipal de Juventude;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, que seja dissolvido o Conselho Municipal de Juventude e se solicite a todas as entidades a nomeação de novos elementos para integrarem aquele Conselho. Mais foi deliberado, submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, cumprindo o estabelecido na alínea b) e h) do Artigo 4.º do Capítulo II da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, relativa à composição do Conselho Municipal de Juventude.</i>
29- Equipa e Conselheiras Locais para a Igualdade – Ratificação da decisão tomada na reunião de câmara de 09-03-2021;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar as decisões tomadas relativamente a este assunto na reunião de câmara de 09-03-2021 e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal para designação de 4 membros a integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.</i>
30- Despacho de Realização da Feira Quinzenal no dia 29 de outubro de 2021 – para ratificação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho proferido em 26-10-2021, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7857 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que decidiu que a próxima feira quinzenal seja realizada no dia 29 de outubro de 2021 (sexta feita), nos termos do art. 1º, nº 1, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida pelos Feirantes e Vendedores Ambulantes na Área do Município de Alfândega da Fé.</i>
31- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Os Irmãos” – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 22-10-2021, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7801 (sete mil oitocentos e um), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
32- “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” – Auto de Medição Nº 2 TN – para ratificação.	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7416 (sete mil quatrocentos e dezasseis) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €29.665,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros), relativamente à empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho”.</i>

sandrac